



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	17
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	18
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	18
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	18
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	18
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	19
7.	BENEFÍCIOS.....	19
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	19
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	19
8.	APONTAMENTOS	19
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, de 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL**

**NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legis-
lação em vigor e;**

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2023

OS VIVARIO

OBJETO 40 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 3.927,73
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	2	R\$ 1.014,78
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	1	-R\$ 2.304,27
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$ 5.287,15
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	2	R\$ 3.908,27
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$ 7.049,53
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	2	R\$ 5.211,02
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/10/2023	1	-R\$ 140,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL MINIMO	01/11/2023	1	R\$ 52,80
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2023	3	R\$ 3.880,88
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2023	3	-R\$ 878,23
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 413,33
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$ 97,71
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$ 447,83
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 462,84
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	2	-R\$ 80,06

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 20.031,63

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 350,12

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2022	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2022	1	-R\$ 1.472,82
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 5.964,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 5.964,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	4	R\$ 5.319,78
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	6	R\$ 16.495,02
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	256	R\$ 963.711,25
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	2	R\$ 5.891,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2023	3	R\$ 607,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	31	R\$ 4.226,03
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	14	R\$ 2.266,91
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	3	R\$ 299,34

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2023	1	R\$	267,69
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	R\$	264,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	1	R\$	264,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	4	R\$	176,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	3	R\$	413,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	236	R\$	61.644,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	31	R\$	845,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	14	R\$	544,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	3	R\$	91,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	2	R\$	5.032,38
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	3	R\$	9.451,12
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	4	R\$	11.070,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/10/2023	7	R\$	10.868,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	1	R\$	9.513,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2023	1	R\$	1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/12/2023	1	R\$	1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/09/2023	1	R\$	336,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	9	-R\$	189,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	2	R\$	682,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	9	R\$	1.237,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	4	R\$	484,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	1	R\$	480,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	4	R\$	1.837,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	4	R\$	1.837,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	6	R\$	2.259,85
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	13	R\$	5.898,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	3	-R\$	31,58
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	1	-R\$	86,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	119	-R\$	16.838,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2023	186	-R\$	97.297,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1	-R\$	289,35
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	94,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	4	R\$	360,97
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	4	R\$	360,97
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	7	R\$	1.667,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	36	R\$	3.378,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	25	R\$	3.767,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	9	R\$	5.267,69
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	256	R\$	203.201,73
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	-R\$	132,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	43,21
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	4	R\$	165,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	4	R\$	165,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	7	R\$	763,94
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	36	R\$	1.547,86
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	27	R\$	2.732,25
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	12	R\$	4.303,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	260	R\$	146.507,51

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	44,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	4	-R\$	185,74
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	4	-R\$	194,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2023	7	-R\$	930,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	34	-R\$	1.848,63
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2023	29	-R\$	949,75
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	16	R\$	73,52
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	260	-R\$	101.619,94

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.108.644,40
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 192.200,17
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 154.768,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 47.973,50
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 71.955,38
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 22.004,20
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.260,45

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 144.193,53
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 71.932,80
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.692.120,92
--	-------------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-	17.052,48
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	R\$	-
	01/03/2023	R\$	-
	01/04/2023	R\$	-
	01/05/2023	R\$	617,68
	01/06/2023	R\$	2.363,67
	01/07/2023	R\$	2.363,64
	01/08/2023	R\$	10.919,38
	01/09/2023	R\$	22.460,07
	01/10/2023	R\$	31.722,58
	01/11/2023	R\$	46.840,41
	01/12/2023	R\$	1.591.885,97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	63.781.771,01	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	4,51%	2.877.312,03
CAP2.2-XXXXXX	4,38%	126.026,27
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,22%	207.741,93
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	28,93%	832.406,37
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,97%	171.775,53
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,73%	164.869,98
CAP5.2-XXXXXX	21,19%	609.702,42
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,50%	187.025,28
CER_REALENGO-XXXXXX	0,58%	16.688,41
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,58%	74.234,65
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,19%	91.786,25
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	2,53%	72.795,99
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,50%	71.932,80
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,44%	98.979,53
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	5,26%	151.346,61
TOTAL	100,00% *	2.877.312,03

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 15/12/2023 às 11:14 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/12/2023 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	266	1.011.713,07	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	15	21.437,73	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	15	19.467,00	1.297,80
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	44	91.021,06	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	37	199.190,74	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	13	58.099,83	5.964,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	3	7.114,29	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	7	31.311,28	4.473,04
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	18	39.442,47	2.394,68
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	14	61.578,85	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.193,00	1.596,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	16	28.376,96	1.796,01
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	7.928,30	7.928,30
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	4	23.784,90	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	4	28.840,00	7.210,00
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MEDICO (VIVA)	23	157.773,17	9.513,96
OFICINEIRO (VIVA)	5	10.177,39	2.394,68
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	6	34.884,52	7.928,30
FARMACEUTICO (VIVA)	8	50.116,96	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	5	6.489,00	1.297,80
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.473,04	4.473,04
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	19.383,17	5.964,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	4.940,32	4.940,32
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	2	3.181,46	1.590,73
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.729,00	7.364,50
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	1	2.394,68	2.394,68
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	1	1.137,47	1.137,47
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	3.429,33	3.429,33
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	1	267,69	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	267,69	267,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	947.069,52	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	23.214,41	
01/12/2023	22.012,05	57
SALARIO	21.437,73	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.660,80	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.124,76	13
INSS	-1.961,72	15
01/11/2023	202,54	7
ADICIONAL NOTURNO	243,54	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	74,12	2
INSS	-28,60	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,52	1
01/10/2023	789,87	11
REEMBOLSO VT	382,60	4
ADICIONAL NOTURNO	217,91	2
REEMBOLSO VR	161,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	52,29	2
INSS	-24,33	2
01/09/2023	209,95	3
ADICIONAL NOTURNO	192,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	38,45	1
INSS	-20,77	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	22.095,78	
01/12/2023	20.562,68	58
SALARIO	19.467,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.432,00	13
REEMBOLSO VT	518,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.090,18	14
INSS	-1.764,54	15
01/11/2023	440,17	2
SALARIO	475,86	1
INSS	-35,69	1
01/10/2023	189,69	24
REEMBOLSO VR	645,60	5
ADICIONAL NOTURNO	496,05	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	119,06	3
INSS	-18,14	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-70,40	2
SALARIO	-346,08	2
REEMBOLSO VT	-636,40	4
01/09/2023	903,24	10
ADICIONAL NOTURNO	519,12	3
REEMBOLSO VT	336,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	103,83	3
INSS	-55,71	3
PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA (VIVA)	3.986,55	
01/12/2023	3.986,55	4

SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-261,40	1
INSS	-489,09	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	10.849,24	
01/12/2023	9.242,21	14
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-432,60	2
IRRF	-829,51	3
INSS	-1.102,68	3
01/11/2023	1.607,03	2
SALARIO	1.808,99	1
INSS	-201,96	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	102.606,69	
01/12/2023	88.755,52	190
SALARIO	91.021,06	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.788,80	41
SALARIO MATERNIDADE	267,69	1
IRRF	-1.696,14	34
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.298,30	26
INSS	-8.327,59	44
01/11/2023	64,05	3
ADICIONAL NOTURNO	55,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,98	1
INSS	-8,73	1
01/10/2023	1.491,78	20
GRAT PLANTAO EXTRA	976,47	3
ADICIONAL NOTURNO	334,80	4
REEMBOLSO VR	215,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	80,36	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	15,02	1
INSS	-130,07	7
01/09/2023	6.538,28	62
COMP PISO ENFERMAGEM	5.898,23	13
ADICIONAL NOTURNO	1.171,80	15
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	234,36	15
INSS	-766,11	19
01/08/2023	2.027,28	12
COMP PISO ENFERMAGEM	2.259,85	6
INSS	-232,57	6
01/07/2023	1.642,75	8
COMP PISO ENFERMAGEM	1.837,30	4
INSS	-194,55	4
01/06/2023	1.651,59	8
COMP PISO ENFERMAGEM	1.837,33	4
INSS	-185,74	4
01/05/2023	435,44	2
COMP PISO ENFERMAGEM	480,14	1
INSS	-44,70	1

ENFERMEIRO (VIVA)	174.932,62	
01/12/2023	163.271,66	154
SALARIO	199.190,74	37
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.240,00	35
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.622,99	7
IRRF	-21.851,32	37
INSS	-22.901,20	37
01/11/2023	3.160,66	5
SALARIO	2.027,39	1
INSS	1.045,27	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,00	1
01/10/2023	6.158,92	18
GRAT PLANTAO EXTRA	6.086,09	3
ADICIONAL NOTURNO	583,89	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	140,13	4
INSS	-651,19	7
01/09/2023	2.341,38	28
ADICIONAL NOTURNO	2.189,58	10
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	437,93	10
INSS	-286,13	8
PSICOLOGO (VIVA)	50.339,29	
01/12/2023	50.339,30	52
SALARIO	58.099,83	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.921,60	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-4.031,00	13
INSS	-6.293,29	13
01/11/2023	-0,01	1
SALARIO	-0,01	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	6.896,79	
01/12/2023	6.896,79	14
SALARIO	7.114,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
IRRF	-68,42	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-283,18	2
INSS	-657,90	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	26.974,48	
01/12/2023	26.535,49	33
SALARIO	31.311,28	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.071,74	5
IRRF	-2.128,42	7
INSS	-3.423,63	7
01/11/2023	188,29	2
REEMBOLSO VR	188,30	1
SALARIO	-0,01	1
01/10/2023	250,70	2
REEMBOLSO VR	242,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	8,60	1

AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	24.435,27	
01/12/2023	37.555,93	78
SALARIO	39.442,47	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.960,00	15
IRRF	-229,47	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.043,26	15
INSS	-3.573,81	18
01/11/2023	53,80	1
REEMBOLSO VR	53,80	1
01/09/2023	80,92	3
ADICIONAL NOTURNO	76,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,33	1
INSS	-11,04	1
01/02/2022	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/01/2022	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/12/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/11/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/10/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/09/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/08/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/07/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
01/06/2021	-1.472,82	1
SALARIO	-1.472,82	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	53.586,01	
01/12/2023	52.965,82	61
SALARIO	61.578,85	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.370,40	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.426,12	6
IRRF	-3.897,24	14
INSS	-6.660,07	14
01/11/2023	620,19	4
REEMBOLSO CRECHE	405,00	2
REEMBOLSO VR	215,20	1
SALARIO	-0,01	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3.447,95	
01/12/2023	3.234,14	8
SALARIO	3.193,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,58	2
INSS	-295,28	2
01/11/2023	-95,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,79	1

01/09/2023	309,60	1
REEMBOLSO VT	309,60	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	28.698,76	
01/12/2023	28.698,76	62
SALARIO	28.376,96	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.171,20	16
REEMBOLSO VT	164,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.400,88	13
INSS	-2.612,52	16
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	6.240,73	
01/12/2023	6.240,73	4
SALARIO	7.928,30	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.074,62	1
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	11.936,61	
01/12/2023	11.936,61	4
SALARIO	15.856,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.307,04	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	19.614,67	
01/12/2023	19.669,87	17
SALARIO	23.784,90	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-110,40	1
INSS	-2.463,47	4
IRRF	-2.597,16	4
01/10/2023	-55,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-55,20	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	22.953,88	
01/12/2023	22.684,88	16
SALARIO	28.840,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
INSS	-3.489,04	4
IRRF	-3.722,08	4
01/11/2023	269,00	1
REEMBOLSO VR	269,00	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.733,41	
01/12/2023	4.005,00	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-242,95	1
INSS	-489,09	1
01/10/2023	-271,59	3
INSS	44,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-17,60	1
SALARIO	-298,20	1
MEDICO (VIVA)	141.707,18	
01/12/2023	122.592,83	92

SALARIO	157.773,17	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.676,00	22
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSS	-16.714,16	23
IRRF	-25.727,84	23
01/11/2023	14.451,67	4
GRAT PLANTAO EXTRA	9.513,96	1
SALARIO	4.756,98	1
INSS	180,73	2
01/10/2023	4.662,68	6
GRAT PLANTAO EXTRA	3.805,58	1
ADICIONAL NOTURNO	634,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	152,22	1
INSS	70,62	3
OFICINEIRO (VIVA)	10.157,53	
01/12/2023	10.103,73	21
SALARIO	10.177,39	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
IRRF	-48,68	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-404,00	4
INSS	-940,98	5
01/11/2023	53,80	1
REEMBOLSO VR	53,80	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.277,32	
01/12/2023	8.277,32	9
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-276,00	1
IRRF	-746,30	2
INSS	-1.109,02	2
SUPERVISOR (VIVA)	1.707,61	
01/12/2023	1.707,61	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-147,12	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	3.943,89	
01/12/2023	3.943,89	4
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	29.669,28	
01/12/2023	29.534,78	21
SALARIO	34.884,52	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
INSS	-2.463,47	5
IRRF	-3.942,27	6
01/10/2023	134,50	1
REEMBOLSO VR	134,50	1
FARMACEUTICO (VIVA)	41.119,43	

01/12/2023	39.403,28	33
SALARIO	50.116,96	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-751,76	2
INSS	-5.882,32	8
IRRF	-5.927,60	8
01/11/2023	1.716,15	5
SALARIO	1.461,74	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	61,60	1
INSS	-117,29	1
COPEIRO (VIVA)	6.797,75	
01/12/2023	6.653,15	18
SALARIO	6.489,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-311,48	4
INSS	-580,37	5
01/10/2023	144,60	2
REEMBOLSO VR	80,70	1
REEMBOLSO VT	63,90	1
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	13.221,82	
01/12/2023	5.321,22	6
HONORARIOS RPA	8.825,71	2
INSS	-930,58	2
IRRF	-2.573,91	2
01/11/2023	5.344,99	2
HONORARIOS RPA	6.012,67	1
INSS	-667,68	1
01/10/2023	2.555,61	2
HONORARIOS RPA	2.793,93	1
INSS	-238,32	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.723,36	
01/12/2023	5.723,36	4
SALARIO	7.210,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-872,26	1
IRRF	-878,38	1
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.675,51	
01/12/2023	3.675,51	5
SALARIO	4.473,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-304,06	1
INSS	-489,09	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	16.299,05	
01/12/2023	16.299,06	18
SALARIO	19.383,17	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-469,64	2
IRRF	-1.505,37	4
INSS	-2.165,10	4

01/11/2023	-0,01	1
SALARIO	-0,01	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.001,57	
01/12/2023	4.001,57	5
SALARIO	4.940,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-296,42	1
IRRF	-351,82	1
INSS	-554,51	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3.415,22	
01/12/2023	3.415,22	6
SALARIO	3.181,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-294,24	2
DIRETOR CAPS (VIVA)	17.154,80	
01/12/2023	15.400,90	10
SALARIO	14.729,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-3.993,80	2
01/11/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
01/10/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.732,90	
01/12/2023	9.732,90	3
SALARIO	13.081,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.471,15	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	2.343,42	
01/12/2023	2.262,50	5
SALARIO	2.394,68	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-30,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-143,68	1
INSS	-222,09	1
01/09/2023	80,92	3
ADICIONAL NOTURNO	76,63	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,33	1
INSS	-11,04	1
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	1.206,82	
01/12/2023	1.206,82	3
SALARIO	1.137,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	167,20	1
INSS	-97,85	1
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	2.211,90	
01/12/2023	1.101,90	3
HONORARIOS RPA	1.200,00	1
IRRF	-8,10	1
INSS	-90,00	1
01/11/2023	1.110,00	2

HONORARIOS RPA	1.200,00	1
INSS	-90,00	1
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	4.567,87	
01/12/2023	454,27	3
HONORARIOS RPA	1.044,61	1
INSS	-78,34	1
IRRF	-512,00	1
01/11/2023	2.056,80	2
HONORARIOS RPA	2.238,45	1
INSS	-181,65	1
01/10/2023	2.056,80	2
HONORARIOS RPA	2.238,45	1
INSS	-181,65	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	3.017,95	
01/12/2023	3.017,95	3
SALARIO	3.429,33	1
IRRF	-96,81	1
INSS	-314,57	1
FILOSOFO (VIVA)	20.574,20	
01/12/2023	-1.546,72	5
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
INSS	-697,83	1
IRRF	-6.719,11	1
01/11/2023	5.530,23	3
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-697,83	1
01/10/2023	5.530,23	3
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-697,83	1
01/09/2023	5.530,23	3
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-697,83	1
01/08/2023	5.530,23	3
SALARIO	5.964,06	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-697,83	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

16.120,60
13.081,00
12.685,28
10.574,30
10.574,30

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
CLT			-	104	147	192	208	215	240	262	263	272
RPA			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
FEMININO			-	92	114	146	157	159	171	188	191	200
MASCULINO			-	12	33	49	61	60	71	76	77	78

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
18 – 20			-	-	1	1	1	1	-	-	1	1
21 – 30			-	16	24	40	49	45	50	52	53	55
31 – 40			-	47	63	78	88	91	93	101	103	111
41 – 50			-	23	31	45	49	51	60	66	65	64
51 – 60			-	15	23	25	25	25	32	38	40	41
61 – 70			-	3	5	6	6	6	7	7	6	6

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218	219	242	264	268	278
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37	37	63	73	73	77
TSVE			-	-	-	3	10	4	2	2	5	6
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78	81	80	82	83	83
MEDICO			-	18	18	26	29	28	29	36	37	35
GERAL			-	27	40	52	64	69	68	71	70	77

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

29

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	134.146,85	143.141,23	201.702,60
VALE ALIMENTAÇÃO	80.942,10	72.358,88	134.384,40
VALE REFEIÇÃO	-	22.004,20	20.874,40
VALE TRANSPORTE	53.204,75	48.778,15	46.443,80
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	325	381	531
VALE ALIMENTAÇÃO	201	194	349
VALE REFEIÇÃO	-	60	59
VALE TRANSPORTE	124	127	123
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa da funcionária abaixo relacionada, apesar de cadastrada com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculo ativo, não constar na Folha de Controle de Pagamento.

NOME

CPF

DOMINIQUE PINHEIRO SOARES ALVES

XXX327027XX

MARCELO DA SILVA SANTOS	XXX856137XX
NATASSIA NASCIMENTO DE PINHO	XXX294737XX
NOEMIA MENDES DE SOUZA MACHADO	XXX675707XX
RENATA SANTANA PEREIRA	XXX647507XX
TATIANA MARQUES DOS SANTOS	XXX160807XX

3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Novembro/2023, em 20/12/2023, às 11h10min.

NOME	CPF
VALDEMIR DE SOUZA DIAS	XXX303567XX
BRUNO DE CARVALHO REIS	XXX817147XX
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	XXX187877XX
JOSELAYNE DE ATAYDE MOREIRA	XXX997487XX
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX224787XX
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	XXX915407XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX380927XX
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	XXX952197XX
FERNANDA TROMBINI NUNES	XXX864049XX
EDUARDA VAYLLANT LIMA TERRA	XXX454227XX
LARISSA DANTAS DIAS	XXX453367XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
BARBARA CARDOSO LINO	8.028.474-9
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	8.028.557-2
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0

NOME	MATRÍCULA
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
AMANDA TRIGUEIRO DAMASIO	8.029.768-9
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ANDERSON DE SOUSA MOREIRA	8.030.367-7
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5
UYARA BRAZ SOARES	8.030.663-0
ALMIR PEREIRA DA SILVA	8.031.605-2
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	8.031.617-9
CAMILA MONTEIRO GOMES	8.031.637-4
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	8.031.647-7
CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	8.031.650-7
DIOGO GOMES DE MORAES	8.031.666-0
EDNALVA SOARES DE FRANCA	8.031.672-6
EMANOEL GANGORRA GUIMARAES	8.031.679-9
EVANDRO LUIZ	8.031.684-2
FABIANA GOMES DE JESUS REIS	8.031.686-6
FABIO MARTINS CARDOSO	8.031.690-8
FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	8.031.700-7
INGRID RAQUEL LANNES	8.031.719-6
JOSE CLAUDIO CLAUDIO DE FRANCA	8.031.743-3
JOSEMAR FRANCA DE MELO	8.031.749-4
JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	8.031.750-0
MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	8.031.797-4
MILENA MORAES DA CONCEICAO	8.031.826-7
NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	8.031.836-0
PATRICIO DA COSTA PIRES	8.031.843-7

NOME	MATRÍCULA
PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	8.031.844-9
RENNAN GOUVEA DA COSTA	8.031.868-1
ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	8.031.885-1
SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	8.031.887-5
SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	8.031.896-6
ANA CRISTINA DE CAMPOS	8.031.960-0
CLAUDIO DA COSTA NASCIMENTO	8.031.963-6
MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	8.032.084-5
CARLA DA SILVA	8.032.129-1
CATIA REGINA VEIGA PINHO	8.032.132-1
DANIELE SILVA SANTANA	8.032.145-0
JULIENE DE LIMA SOUZA	8.032.199-0
MOISES CANTANHEDE ROCHA GOUVEIA	8.032.242-8
NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	8.032.244-1
GABRIEL DOS SANTOS	8.032.624-0
LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	8.032.661-6
FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	8.032.897-2
RONALDO DE MELO DA SILVA	8.033.019-0
THAWANNA DOS SANTOS LIMP	8.033.031-0